

RESOLUÇÃO CONSEPE 31/2010

**ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO
SENSU* EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de setembro de 2010, constante do Parecer CONSEPE 38/2010 - Processo 38/2010, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterada, conforme anexo, a matriz curricular do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil da Universidade São Francisco.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 28 de setembro de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente

Anexo à Resolução CONSEPE 31/2010

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL
MATRIZ CURRICULAR

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
LS1679	Pensamento Científico e Prática Profissional	24		24
LS1680	Leitura Crítico-Constitucional	24		24
LS1681	Judicialização de Conflitos	24		24
LS1692	Meios Alternativos de Solução de Conflitos	24		24
LS1683	Tutelas Jurídicas	24		24
LS1759	Teoria Geral do Processo	24		24
LS1760	Processo de Conhecimento	36		36
LS1761	Execução Civil	36		36
LS1763	Tutelas de Urgência	48		48
LS1764	Impugnação das Decisões Judiciais	48		48
LS1765	Procedimentos Especiais	48		48
LS1690	Competências Profissionais e Planejamento de Carreira	12		12
LS1691	Metodologia do Trabalho Científico	12		12
LS1461	Trabalho de Conclusão de Curso	36		36
CARGA HORÁRIA TOTAL		420		420